



RESOLUÇÃO Nº 029/CD, de 24 de maio de 1988.

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Universidade Federal de Rondônia está buscando efetivamente, cumprir seu papel social junto ao Estado de Rondônia.

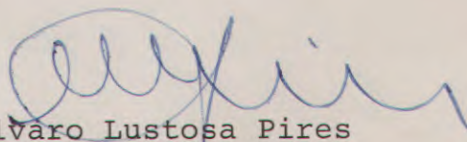
Considerando que é interesse do Estado de Rondônia, hoje, direcionar a política de recursos humanos para a área de saúde.

Considerando que cabe à instituição de Ensino Superior o papel fundamental de gerar profissionais especializados que possam atender à sociedade e assegurar-lhe o seu perfeito desenvolvimento.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a criação do Curso de Enfermagem em Porto Velho, a partir de Julho/88.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. *l*

  
Álvaro Lustosa Pires  
Presidente